



Resolução nº 05/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e Considerando a avaliação da documentação apresentada, conforme Resolução nº 005/2020 – CMDI/SJP e deliberação do colegiado na 4º Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José – CAJEMA*, sob nº 001/2007.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI

Resolução nº 06/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e Considerando a avaliação da documentação apresentada, conforme Resolução nº 005/2020 – CMDI/SJP e deliberação do colegiado na 4º Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Casa de Repouso Cris Lau*, sob nº 005/2016.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI

Resolução nº 07/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e Considerando a avaliação da documentação apresentada, conforme Resolução nº 005/2020 – CMDI/SJP e deliberação do colegiado na 4º Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Casa de Repouso Lar dos Anjos*, sob nº 007/2017.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI

Resolução nº 08/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e Considerando a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, bem como suas alterações;

Considerando a deliberação do colegiado na 4º Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2022:

RESOLVE:

Aprovar o *Regulamento para Concessão de Registro e Renovação de Registro das Instituições, com ou sem fins lucrativos, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais - Paraná*, anexo a esta Resolução.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI